

Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (FUNRei)

Carta de Serviços

Documento gerado em 20 de Fevereiro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (FUNRei)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de extensão - UFSJ	4
Matricular-se em curso de graduação - UFSJ	6
Matricular-se em curso de pós-graduação - UFSJ	13
Obter diploma ou 2^a via de diploma de graduação - UFSJ	17
Obter diploma ou 2^a via de diploma de pós-graduação - UFSJ	25
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSJ	32
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFSJ	41
Receber bolsa de Extensão - UFSJ	45
Receber bolsa de Pesquisa - UFSJ	49

Matricular-se em curso de extensão - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

No âmbito da UFSJ, cursos de extensão devem estar necessariamente atrelados a projetos/programas de extensão. São as coordenadorias dos projetos/programas que operacionalizam a oferta e registro dos inscritos nos cursos de extensão.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão, tanto da comunidade acadêmica, quanto da comunidade externa à UFSJ.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se

Não há procedimento central para inscrição em curso de extensão. Cada projeto/programa de extensão escolhe a forma que julgar conveniente para divulgar e realizar a inscrição dos interessados.

Canais de prestação

Web

A relação de contatos telefônicos e de e-mails das coordenadorias de curso da UFSJ, para obtenção de informações sobre os cursos de extensão disponibilizados, pode ser acessada em:
<https://ufsji.edu.br/proen/graduacao.php> .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Não há uma unidade central que gerencie cursos de extensão, visto estarem atrelados a diversos projetos/programas de extensão da UFSJ, que realizam a gestão de forma descentralizada.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o ato formal de vinculação do acadêmico a um curso/turno da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Neste serviço, você poderá consultar os documentos necessários para a matrícula em curso de graduação da UFSJ, após aprovação em processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos convocados para matrícula nos processos seletivos da graduação (cursos presenciais ou cursos oferecidos à distância)

- Cumprimento das condições mínimas para ingresso no curso - de acordo com a modalidade de processo seletivo;
- Apresentação da documentação pessoal obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos;
- Apresentação das declarações e dos demais documentos necessários à comprovação das condições de ingressante pelas reservas de vagas da Lei de Cotas, na forma e nos prazos estabelecidos.

Cidadãos convocados para matrícula nos processos seletivos para reocupação de vagas de Transferência, Portador de Diploma de Curso Superior (obtenção de novo título) ou de Reintegração (reingresso de ex-discente, não graduado, que tenha perdido o vínculo com curso de graduação)

- Cumprimento das condições mínimas para ingresso no curso (transferência, obtenção de novo título ou reintegração);
- Apresentação da documentação pessoal obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar Matrícula (SiSU, ou processos seletivos especiais dos cursos de graduação (Música) e/ou na Modalidade a distância - EaD)

1. Acessar o edital de convocação para matrícula (<https://ufsj.edu.br/vestibular/>)
2. Realizar as etapas de matrícula, conforme estabelecido pela convocação.
3. Apresentar os documentos pessoais obrigatórios, na forma e no prazo estabelecido pela convocação.

4. Apresentar a documentação comprobatória necessária ao ingresso pelas vagas reservadas pela Lei de Cotas, quando cabível.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preenchimento, por meio de sistema eletrônico, da "Declaração de Ciência e Responsabilidade", a qual implica na declaração de que o candidato, após a efetivação da sua matrícula, não será beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal.

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Cédula de Identidade (RG), conforme [Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L7116.htm) .

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Comprovação de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, preferencialmente, por certidão de

quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço eletrônico

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> .

Para os candidatos do sexo masculino, Prova de Quitação com as Obrigações do Serviço Militar, atualizada e com foto (quando for o caso).

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (2º Grau), incluindo o verso e páginas anexas ao documento (quando houver), ou de curso equivalente (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha).

Visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para candidato estrangeiro).

Passaporte (para candidato estrangeiro).

Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para candidato estrangeiro).

- Candidatos ingressantes pelas reservas de vagas da Lei de Cotas :

Os demais documentos necessários à comprovação das condições de ingressantes pelas reservas de vagas da Lei de Cotas ([Lei nº 12.711/2012](#)) estão estabelecidos para cada modalidade de vaga no edital do processo seletivo, na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsjiang.edu.br/vestibular/>), a que se refere.

Canais de prestação

Web

O envio da documentação para matrícula é realizado pelo Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS), a partir do site dos Processos Seletivos da UFSJ - [Acesse o site](#).

Entrar em contato com a COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular:

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufsjiang.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Etapa 2 - Realizar Matrícula (Transferência Externa, ou Portador de Diploma de curso superior, ou Reintegração)

1. Acessar o edital de convocação para matrícula, na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsjiang.edu.br/vestibular/>), a que se refere
2. Realizar as etapas de matrícula, conforme estabelecido pela convocação.
3. Apresentar os documentos pessoais obrigatórios, na forma e no prazo estabelecido pela convocação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preenchimento, por meio de sistema eletrônico, da "Declaração de Ciência e Responsabilidade", a qual implica na declaração de que o candidato, após a efetivação da sua matrícula, não será beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do Governo Federal.

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Cédula de Identidade (RG), conforme [Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) .

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Comprovação de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, preferencialmente, por certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço eletrônico.

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> .

Para os candidatos do sexo masculino, Prova de Quitação com as Obrigações do Serviço Militar, atualizada e com foto (quando for o caso).

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (2º Grau), incluindo o verso e páginas anexas ao documento (quando houver), ou de curso equivalente (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha).

Visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para candidato estrangeiro).

Passaporte (para candidato estrangeiro).

Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para candidato estrangeiro).

- Documentação Complementar (específica para Transferência Externa) :

Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior de origem nacional.

Documento comprobatório da carga horária mínima exigida para integralização do curso de origem.

Matriz curricular do curso de origem.

Atestado Oficial de regularidade acadêmica da instituição de origem.

Comprovação da situação legal do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar).

- Documentação Complementar (específica para Portadores de Diploma) :

Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão de Curso Superior.

Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior de origem.

Comprovação da situação legal do curso de origem (caso não conste no histórico escolar).

- Documentação Complementar (específica para Reintegração) :

Documento Oficial comprobatório de cancelamento de matrícula na instituição de origem com prazo máximo de cancelamento de 5 anos.

Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior de origem.

Comprovação da situação legal do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar).

Canais de prestação

Web

O envio da documentação para matrícula é realizado pelo Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS), a partir do site dos Processos Seletivos da UFSJ - [Acesse o site](#) .

Entrar em contato com a COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular:

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 3 mês(es)

Informações adicionais ao tempo estimado

A variação do tempo estimado para conclusão da análise/efetivação da matrícula deve-se ao fato de que a documentação destinada à reserva de vagas é específica, abrangendo equipes distintas para as várias comprovações (escola pública, socioeconômica, étnico-racial e pessoa com deficiência).

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular:

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#) , tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#) , de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de pós-graduação - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o ato formal de vinculação do acadêmico a um curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Neste serviço, você poderá consultar os documentos necessários para a matrícula nos cursos de pós-graduação da UFSJ, após aprovação em processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos aprovados nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da UFSJ.

- Cumprimento das condições mínimas para ingresso no curso;
- Apresentação da documentação pessoal obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos no edital/página do Programa.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se

O candidato deve realizar a inscrição no Programa de Pós-Graduação escolhido.

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 85,00
 - Durante o período de excepcionalidade decorrente da pandemia da COVID-19 :
 - Definição de cada Colegiado de Curso - Isenção ou R\$ 85,00

Canais de prestação

Web

Informações individualizadas de cada Programa estão disponíveis em suas respectivas páginas: https://ufsji.edu.br/pos_graduacao/programas_de_pos-graduacao.php .

Entrar em contato com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE):

- Telefone: (32) 3379-5133
- E-mail: prope@ufsji.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Dom Bosco, São João del-Rei - MG (CEP 36301-160)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 2 - Encaminhar documentos após aprovação

Após aprovação, na data estabelecida, o candidato deve apresentar a documentação elencada no edital/página do Programa. A documentação mínima está prevista no artigo 22, na [Resolução nº 062, de 7 de novembro de 2011](#) do Conselho Universitário (CONSU) da UFSJ.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de matrícula para aluno regular ou para matrícula em disciplina isolada, conforme o caso.

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Cédula de Identidade (RG), conforme [Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983](#) .

Comprovação de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, preferencialmente, por certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral> .

Título de Eleitor.

Para os candidatos do sexo masculino, Prova de Quitação com as Obrigações do Serviço Militar, atualizada e com foto (quando for o caso).

Diploma Registrado ou Atestado de conclusão de Curso Superior.

Histórico Escolar do curso de Graduação.

Curriculum Vitae atualizado.

Foto 3x4.

Canais de prestação

Web

A documentação deve ser encaminhada para a secretaria do respectivo Programa, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Informações individualizadas de cada Programa estão disponíveis em suas respectivas páginas:

https://ufsji.edu.br/pos_graduacao/programas_de_pos-graduacao.php .

Entrar em contato com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE):

- Telefone: (32) 3379-5133
- E-mail: prope@ufsji.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Dom Bosco, São João del-Rei - MG (CEP 36301-160)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE):

- Telefone: (32) 3379-5133
- E-mail: prope@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Dom Bosco, São João del-Rei - MG (CEP 36301-160)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFSJ

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você concluiu a graduação na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, poderá obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudante que concluiu seu curso de graduação e participou da colação de grau na UFSJ.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar 1ª via de Diploma

- A partir de **23/07/2015** todos os alunos que colaram grau têm seus diplomas expedidos e registrados automaticamente, **em formato digital** .
- Alunos que colaram grau **antes de 23/07/2015** deverão preencher e assinar um requerimento, disponível nos setores de atendimento da DICON, ou em https://ufsji.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia da Certidão de Registro Civil

Cópia do Documento de Identidade (RG)

Canais de prestação

Presencial

Comparecer à DICON - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para preencher e assinar o requerimento.

- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acessar o endereço https://ufsji.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php e seguir as instruções nele contidas.

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Etapa 2 - Solicitar 2^a via de Diploma

Alunos que necessitam da expedição e registro da 2^a via do diploma da graduação deverão preencher e assinar um requerimento, disponível nos setores de atendimento da DICON, ou em https://ufsji.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cópia da Certidão de Registro Civil

Cópia do Documento de Identidade (RG)

Comprovante do pagamento da taxa para expedição e registro da 2^a via (quando aplicável)

Custos

- Expedição e registro de Diploma digital (2^a via de diploma originalmente emitido de forma impressa ou digital) - R\$ 80,00
- Impressão da Representação Visual (1^a ou 2^a via) - R\$ 120,00

- Expedição e registro de Diploma de 2^a via, independente do suporte originalmente gerado (papel ou digital) :

- Reemissão necessária em decorrência de alteração de registro civil e gênero do egresso - R\$ 0,00
- Egresso em comprovado estado de vulnerabilidade socioeconômica, verificado por meio do Número de Identificação Social (NIS) - R\$ 0,00

Canais de prestação

Presencial

Comparecer à DICON - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para preencher e assinar o requerimento.

- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acessar o endereço https://ufsji.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php e seguir as instruções nele contidas.

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Etapa 3 - Consultar se o Diploma está disponível para retirada

Canais de prestação

Web

Acessar o endereço https://ufsji.edu.br/dicon/diplomas_-_consulta_publica.php e seguir as instruções nele contidas.

Entrar em contato com o SERDI - Setor de Expedição e Registro de Diplomas:

- Telefone: (32) 3379-5461
- E-mail: serdi@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tempo de duração da etapa

Até 10 minuto(s)

Etapa 4 - Retirar Diploma

- Para alunos que colaram grau a partir de **15/02/2022** , o diploma é confeccionado no formato digital, devendo ser acessado na [Minha UFSJ](#) .
- Para alunos que colaram grau **antes de 15/02/2022** , o diploma físico deverá ser retirado na DICON do campus /polo de origem do curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

No caso de retirada de diploma físico, o egresso deve apresentar documento de identificação com foto.

- Retirada de Diploma por Procurador :

O diploma pode ser retirado por procuração original, com firma reconhecida em cartório ([acesse o modelo de procuração](#))

O diploma pode ser retirado por procuração digital, emitida pelo Portal GOV.BR, conforme orientações disponíveis no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica> . A procuração digital deverá ser enviada para o e-mail serdi@ufs.edu.br , para verificação de conformidade.

Canais de prestação

Web

Para alunos que colaram grau a partir de **15/02/2022**, o diploma é confeccionado no formato digital, devendo ser acessado na [Minha UFSJ](#).

Presencial

Para diplomas físicos de cursos de São João del-Rei, comparecer à DICON do Campus Santo Antônio (CSA).

- Horários de atendimento: disponíveis em https://ufsji.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei - MG
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Presencial

Para diplomas físicos de cursos de Sete Lagoas, comparecer à DICON do Campus Sete Lagoas (CSL).

- Horários de atendimento: disponíveis em https://ufsji.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Sete Lagoas - MG
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Presencial

Para diplomas físicos de cursos de Ouro Branco, comparecer à DICON do Campus Alto Paraopeba (CAP).

- Horários de atendimento: disponíveis em https://ufsji.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Endereço: Rodovia MG 443, Km 7, Ouro Branco - MG
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Presencial

Para diplomas físicos de cursos de Divinópolis, comparecer à DICON do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO):

- Horários de atendimento: disponíveis em https://ufsj.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Endereço: Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis - MG
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Presencial

Para diplomas físicos de cursos na modalidade EAD, comparecer ao respectivo polo do curso (mais orientações em <https://nead.ufsj.edu.br/portal>)

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

- Retirada da impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) :

Presencial

A impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD) também deverá ser retirada no *campus* de origem do curso, nos endereços supracitados.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Expedição e registro do diploma 1^a ou 2^a via: 120 dias a contar da data da colação de grau ou da data de protocolo do requerimento.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SERDI - Setor de Expedição e Registro de Diplomas

- Telefone: (32) 3379-5461
- E-mail: serdi@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Legislação

[Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018](#)

[Normatização do Diploma Digital](#)

[Resolução CONDI/UFSJ nº 004, de 13 de abril de 2022](#)

[Resolução CONSU/UFSJ nº 060, de 07 de novembro de 2011](#)

[Portaria Normativa Reitoria/UFSJ nº 45, de 17 de novembro de 2022](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFSJ

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você concluiu a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, poderá obter o seu diploma (1ª ou nova via) seguindo as orientações constantes na [página do Setor de Expedição e Registro de Diplomas - SERDI/DICON/PROEN/UFSJ](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos(as) de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da UFSJ.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar 1ª via de Diploma

- **Para concluintes a partir de 13/02/2017:** o diploma é expedido e registrado **automaticamente** , sem necessidade de solicitação.
- **Para concluintes anteriores a 13/02/2017 :** preencher e assinar o **requerimento da DICON** , disponível nos setores de atendimento ou em https://ufsj.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php .

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Registro Civil

CPF

Documento de Identificação (somente RG ou CIN)

Requerimento preenchido e assinado (quando aplicável)

Comprovante original de pagamento da taxa (quando aplicável)

Canais de prestação

Presencial

Comparecer a um dos [setores de atendimento da DICON - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico](#), para preencher e assinar o requerimento.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acessar o endereço https://ufsij.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php e seguir as instruções nele contidas.

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Etapa 2 - Solicitar nova via de Diploma

Alunos que necessitam da expedição e registro de nova via do diploma de pós-graduação deverão preencher e assinar o **requerimento da DICON**, disponível nos setores de atendimento ou em https://ufsij.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Registro Civil

CPF

Documento de Identificação (somente RG ou CIN)

Requerimento preenchido e assinado (quando aplicável)

Comprovante original de pagamento da taxa (quando aplicável)

Custos

- Nova via - R\$ 120,00

- Alteração de registro civil/gênero :

- Nova via - R\$ 0,00

- Vulnerabilidade socioeconômica comprovada por meio do Número de Identificação Social - NIS :

- Nova via - R\$ 0,00

Canais de prestação

Presencial

Comparecer a um dos [setores de atendimento da DICON - Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico](#), para preencher e assinar o requerimento.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Acessar o endereço https://ufsj.edu.br/dicon/solicitar_diploma.php e seguir as instruções nele contidas.

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Etapa 3 - Consultar a disponibilidade do Diploma

Canais de prestação

Web

Acessar a [página do Setor de Expedição e Registro de Diplomas - SERDI](#) e seguir as instruções nela contidas.

Entrar em contato com o SERDI - Setor de Expedição e Registro de Diplomas:

- Telefone: (32) 3379-5461
- E-mail: serdi@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tempo de duração da etapa

Até 10 minuto(s)

Etapa 4 - Retirar Diploma

No momento da retirada do diploma, o egresso receberá gratuitamente uma [capa para diploma na cor branca](#). Caso opte pela capa para diploma revestida em percalux preto, deverá seguir as instruções constantes em https://ufs.edu.br/dicon/capa_diploma.php.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação com foto

- Retirada de Diploma por terceiro mediante procuração :

[Modelo de Procuração](#)

O procurador deverá apresentar a procuração original com a firma da sua assinatura reconhecida em cartório, ou com assinatura [Gov.br](#) (nesse caso, a validação da assinatura digital deverá ser feita previamente via e-mail: serdi@ufs.edu.br)

Servidor público federal não pode ser procurador junto à UFSJ (cf. [Lei nº 8.112/1990](#) , art. 117, inciso XI)

Canais de prestação

Presencial

Para **egressos dos cursos oferecidos nos campi Santo Antônio, Dom Bosco e Tancredo Neves** , comparecer à DICON do *Campus Santo Antônio* (CSA).

- Horários de atendimento: disponíveis em https://ufs.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei - MG
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Presencial

Para **egressos dos cursos oferecidos nos campi Alto Paraopeba, Centro-Oeste “Dona Lindu” e Sete Lagoas** , comparecer aos Setores de Atendimento da DICON localizados nos respectivos *campi* .

- Horários de atendimento e endereços: disponíveis em https://ufs.edu.br/dicon/retirar_diploma.php
- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo estimado inicia-se a partir da data do recebimento da documentação correta encaminhada ao SERDI.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SERDI - Setor de Expedição e Registro de Diplomas

- Telefone: (32) 3379-5461
- E-mail: serdi@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Legislação

[Resolução CONSU/UFSJ Nº 60, de novembro de 2011](#)

[Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018](#)

[Resolução UFSJ/CONDI Nº 005, de 25 de junho de 2025](#)

[Portaria Normativa Nº 045, de 17 de novembro de 2022](#)

[Portaria Normativa Nº 106, de 12 de fevereiro de 2025](#)

[Regimento Geral da UFSJ](#)

[Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFSJ](#)

[Instrução Normativa PROEN/UFSJ Nº 005, de 31 de outubro de 2025](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#) , tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#) , de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Neste serviço, você conhecerá as formas de ingresso na graduação da UFSJ: pelo **SiSU** ; pelos processos seletivos especiais, para curso que necessita de provas de habilidades específicas (curso de Música) e para os cursos de **graduação a distância (EaD)**; e pelo processo seletivo para reocupação de vagas residuais (**transferências internas e externas , revinculação , portador de diploma de curso superior - obtenção de novo título e reintegração - reingresso de não graduado**).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em ingressar nos cursos presenciais de graduação (SiSU):

- Ter participado da edição mais recente do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- Ter obtido as notas mínimas nas provas e na redação do Enem, conforme indicado no edital do processo seletivo;
- Ter realizado inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) (<https://acessounico.mec.gov.br/sisu>);
- Ter concluído o ensino médio ou estar em vias de conclusão do ensino médio até a data da matrícula na UFSJ;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral - para candidatos maiores de idade;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Cidadãos interessados em ingressar em curso presencial de graduação que necessita de provas de habilidades específicas (curso de Música):

- Ter participado da edição mais recente do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- Ter obtido as notas mínimas nas provas e na redação do Enem, conforme indicado no edital do processo seletivo;
- Ter realizado inscrição no para o processo seletivo especial - formulário eletrônico disponibilizado na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/vestibular>);
- Ter realizado as provas de habilidades específicas atendendo às normas do edital do processo seletivo;
- Ter obtido a pontuação mínima exigida em edital, nas provas de habilidades específicas;
- Ter concluído o ensino médio ou estar em vias de conclusão do ensino médio até a data da matrícula na UFSJ;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral - para candidatos maiores de idade;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Cidadãos interessados em ingressar nos cursos de graduação oferecidos a distância (EaD), nas vagas de Demanda Social:

- Ter participado de pelo menos uma das 3 (três) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) indicadas no edital do processo seletivo;
- Ter obtido as notas mínimas nas provas e na redação do Enem, conforme indicado no edital do processo seletivo;
- Ter realizado inscrição para o processo seletivo especial - formulário eletrônico disponibilizado na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufs.edu.br/vestibular>);
- Ter concluído o ensino médio ou estar em vias de conclusão do ensino médio até a data da matrícula na UFSJ;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral - para candidatos maiores de idade;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Cidadãos interessados em ingressar nos cursos de graduação oferecidos a distância (EaD), para cursos de Licenciatura, nas vagas prioritárias para Professor da Rede Pública:

- Não exigência da realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- Ter a declaração emitida pela Secretaria Estadual (ou órgão competente), ou pelas Secretarias Municipais de Educação, declarando a condição de Professor em exercício da atividade na rede pública de ensino;
- Ter realizado inscrição para o processo seletivo especial - formulário eletrônico disponibilizado na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufs.edu.br/vestibular>);
- Estar quite com a Justiça Eleitoral - para candidatos maiores de idade;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Estudantes do ensino superior interessados em se transferir para a UFSJ:

- Ter participado de pelo menos uma das 3 (três) últimas edições do Enem indicadas no edital do processo seletivo;
- Ter obtido as notas mínimas nas provas e na redação do Enem, conforme indicado no edital do processo seletivo;
- Ter realizado inscrição para o PVR - formulário eletrônico disponível em <https://ufs.edu.br/vestibular>;
- Ser estudante de curso de ensino superior em instituição brasileira (da rede pública ou privada);
- Ter matrícula ativa ou trancada em curso idêntico ao pleiteado na UFSJ ou em curso de áreas afins, conforme estabelecido pelo edital do processo seletivo;
- Ter integralizado, com aprovações ou com aproveitamentos de estudos, o percentual mínimo da carga horária total do curso de origem, conforme estabelecido pelo edital do processo seletivo;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Cidadãos diplomados interessados em cursar nova graduação na UFSJ:

- Ter participado de pelo menos uma das 3 (três) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) indicadas no edital do processo seletivo;
- Ter obtido as notas mínimas nas provas e na redação do Enem, conforme indicado no edital do processo seletivo;

- Ter realizado inscrição para o processo seletivo para reocupação de vagas residuais - formulário eletrônico disponibilizado na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufs.edu.br/vestibular>);
- Ser portador de diploma de curso superior;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Ex-discentes não graduados interessados em reingressar nos cursos de graduação da UFSJ (Reintegração):

- Ter documento comprobatório de cancelamento de matrícula em curso de graduação na instituição de origem, no prazo máximo de cancelamento de 5 (cinco) anos;
- Ter participado de pelo menos uma das 3 (três) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) indicadas no edital do processo seletivo;
- Atender a área afim ao curso de origem, conforme estabelecido na tabela de cursos afins especificada em edital do processo seletivo;
- Ter realizado inscrição para o processo seletivo para reocupação de vagas residuais - formulário eletrônico disponibilizado na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufs.edu.br/vestibular>);
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ingressar em cursos presenciais de graduação, pelo SiSU

Os cidadãos interessados em ingressar nos cursos presenciais de graduação da UFSJ devem realizar as seguintes atividades:

- Ler o edital do processo seletivo;
- Inscrever-se no SiSU;
- Acompanhar a publicação do resultado do SiSU (Chamada Regular);
- Inscrever-se na Lista de Espera do SiSU;
- Acompanhar a publicação do resultado da Lista de Espera;
- Acompanhar as chamadas para matrícula;
- Realizar os procedimentos de matrícula, quando convocado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As listas de documentos necessários para as matrículas são disponibilizadas em edital do processo seletivo na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsjiang.edu.br/vestibular>), abrangendo a documentação geral, para todos os convocados, e a documentação específica para a reserva de vagas, em várias modalidades.

Canais de prestação

Web

Para visualização de editais, cronogramas, chamadas para matrícula, informações sobre todo o processo de matrícula, acompanhamento do andamento de matrícula e demais informações do processo seletivo, acesse a página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsjiang.edu.br/vestibular>)

Entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE):

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufsjiang.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Etapa 2 - Ingressar no curso de Música

Os cidadãos interessados em ingressar no curso de Música da UFSJ devem realizar as seguintes atividades:

- Ler o edital do processo seletivo;
- Inscrever-se pelo formulário disponível em <https://ufsjiang.edu.br/vestibular> ;
- Realizar as Provas de Habilidades Específicas, conforme edital;
- Acompanhar a publicação do resultado e as chamadas para matrícula;

- Realizar os procedimentos de matrícula, quando convocado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As listas de documentos necessários para as matrículas são disponibilizadas em edital do processo seletivo na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/vestibular>), abrangendo a documentação geral, para todos os convocados, e a documentação específica para a reserva de vagas, em várias modalidades.

Canais de prestação

Web

Para visualização de editais, cronogramas, chamadas para matrícula, informações sobre todo o processo de matrícula, acompanhamento do andamento de matrícula e demais informações do processo seletivo, acesse a página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/vestibular>)

Entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE):

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufsj.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Etapa 3 - Ingressar em cursos na modalidade EAD

Os cidadãos interessados em ingressar nos cursos na modalidade EAD na UFSJ devem realizar as seguintes atividades:

- Ler o edital do processo seletivo;

- Inscrever-se pelo formulário eletrônico, conforme estabelecido especificamente em edital (<https://ufsij.edu.br/vestibular>);
- Acompanhar a publicação do resultado e as chamadas para matrícula;
- Realizar os procedimentos de matrícula, quando convocado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As listas de documentos necessários para as matrículas são disponibilizadas em edital do processo seletivo na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsij.edu.br/vestibular>), abrangendo a documentação geral, para todos os convocados, e a documentação específica para a reserva de vagas, em várias modalidades.

Canais de prestação

Web

Para visualização de editais, cronogramas, chamadas para matrícula, informações sobre todo o processo de matrícula, acompanhamento do andamento de matrícula e demais informações do processo seletivo, acesse a página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsij.edu.br/vestibular>)

Entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE):

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufsij.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Etapa 4 - Ingressar por meio da Reocupação de Vagas Residuais (PVR)

Os cidadãos interessados em ingressar na UFSJ por meio de *Transferência Externa* , *Portador de Diploma* e *Reintegração* devem realizar as seguintes atividades:

- Ler o edital do processo seletivo;
- Inscrever-se pelo formulário eletrônico (<https://ufsj.edu.br/vestibular>);
- Acompanhar a publicação do resultado e as chamadas para matrícula;
- Realizar os procedimentos de matrícula, quando convocado.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As listas de documentos necessários para as matrículas são disponibilizadas em edital do processo seletivo na página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/vestibular>), abrangendo a documentação geral, para todos os convocados, e a documentação específica para a reserva de vagas, em várias modalidades.

Custos

- Taxa de Inscrição - Transferência Externa - R\$ 150,00
- Taxa de Inscrição - Portador de Diploma - R\$ 200,00
- Taxa de Inscrição - Reintegração - R\$ 150,00

Canais de prestação

Web

Para visualização de editais, cronogramas, chamadas para matrícula, informações sobre todo o processo de matrícula, acompanhamento do andamento de matrícula e demais informações do processo seletivo, acesse a página de Processos Seletivos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/vestibular>)

Entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE):

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufs.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 3 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 3 mês(es)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular:

- Telefones: (32) 3379-5467 ou (32) 3379-5468
- E-mail: copeve@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36307-352)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFSJ

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Neste serviço, você obterá informações sobre como participar dos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação da UFSJ.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes graduados, egressos de cursos de áreas afins dos respectivos Programas de pós-graduação ministrados no âmbito da UFSJ.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Cadastrar-se

1. O candidato faz sua inscrição no Programa de sua preferência, conforme orientações específicas dos respectivos Programas.
2. O candidato envia a documentação necessária.
3. O candidato efetua o pagamento da taxa de inscrição (quando aplicável).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

Cédula de Identidade (RG), conforme [Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983](#).

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Título de eleitor

Comprovação de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, preferencialmente, por certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço eletrônico.
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> .

Para os candidatos do sexo masculino, Certificado de reservista ou Prova de Quitação com as Obrigações do Serviço Militar, atualizada e com foto (quando for o caso).

Diploma (frente e verso) ou a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitido pela Instituição onde o título foi obtido.

Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação.

Histórico Escolar do curso de Graduação.

Curriculum Vitae atualizado.

Foto 3x4 recente.

- Documentação Complementar :

Em função das particularidades do processo seletivo, outros documentos podem ser solicitados, como por exemplo: Projetos de Pesquisa e/ou comprovante de proficiência em língua estrangeira.

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 85,00

- Durante o período de excepcionalidade decorrente da pandemia da COVID-19 :

- Definição de cada Colegiado de Curso - Isenção ou R\$ 85,00

Canais de prestação

Web

A documentação deve ser encaminhada para a secretaria do respectivo Programa, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Informações individualizadas de cada Programa estão disponíveis em suas respectivas páginas:
https://ufsij.edu.br/pos_graduacao/programas_de_pos-graduacao.php .

Entrar em contato com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE):

- Telefone: (32) 3379-5133
- E-mail: prope@ufsij.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Dom Bosco, São João del-Rei - MG (CEP 36301-160)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Considerando todas as etapas dos processos seletivos, além das particularidades de cada programa, o tempo médio aproximado é de 30 dias.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE):

- Telefone: (32) 3379-5133
- E-mail: prope@ufsij.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Dom Bosco, São João del-Rei - MG (CEP 36301-160)

Legislação

[Resolução CONSU/UFSJ nº 042, de 02 de outubro de 2012](#)

Resolução CONSU/UFSJ nº 035, de 10 de novembro de 2014

Regimentos internos e Editais de processos seletivos dos programas de pós-graduação, disponíveis em suas respectivas páginas: https://ufsj.edu.br/pos_graduacao/programas_de_pos-graduacao.php .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#) , um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#) , tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#) , de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação da UFSJ que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos de graduação da UFSJ.

Para participar, o candidato deverá:

- ser indicado por um Coordenador de atividade de extensão, ou seja, Programa ou Projeto aprovado no Edital Pibex - Programa Institucional de Bolsas de Extensão, entre outros editais de extensão;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSJ;
- não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa (não é permitido o acúmulo com bolsas oficiais, exceto com bolsa de promoção sócio-acadêmica).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Manifestar interesse em participar de projeto/programa de extensão

- Acessar o [SIGAA - UFSJ](#) ;
- Acessar a opção Portal do Discente → Bolsa → Oportunidade de Bolsa;
- Na tela inicial, selecionar “Extensão” como tipo de bolsa. Utilizar os demais campos de filtros para refinar a pesquisa;
- Clicar no projeto/programa de extensão desejado;
- Preencher as informações sobre qualificação e *link* do Currículo Lattes;
- Clicar em "Registrar-se como Interessado".

Canais de prestação

Web

A manifestação de interesse em participar de projeto/programa de extensão da UFSJ é realizada pelo [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#)

Entrar em contato com o SETEX - Setor de Extensão Universitária:

- Telefone: (32) 3379-5930
- E-mail: setex@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 (Largo do Carmo), Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36300-088)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Preencher e assinar o Termo de Compromisso

Após ser selecionado pelo coordenador da ação de extensão, o aluno deve preencher o Termo de Compromisso, assiná-lo e enviá-lo ao coordenador, para posterior encaminhamento ao SETEX - Setor de Extensão Universitária.

Canais de prestação

Web

A assinatura do Termo de Compromisso deve ser realizada de forma digital.

Entrar em contato com o SETEX - Setor de Extensão Universitária:

- Telefone: (32) 3379-5930
- E-mail: setex@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 (Largo do Carmo), Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36300-088)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SETEX - Setor de Extensão Universitária:

- Telefone: (32) 3379-5930
- E-mail: setex@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 (Largo do Carmo), Centro, São João del-Rei, MG (CEP 36300-088)

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFSJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação da UFSJ que participam de projetos de pesquisa na universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos de graduação da UFSJ.

Para participar, o candidato deverá:

- ser indicado por um Coordenador de projeto de pesquisa aprovado em um Edital Pibic - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, entre outros editais de pesquisa;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSJ (*aluno titulado, afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio, ou com matrícula trancada não pode ser bolsista de iniciação científica*);
- estar adimplente com a PROPE;
- possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq;
- não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- não ser beneficiário de outra bolsa (não é considerado acúmulo o recebimento de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino ou pelo Ministério da Educação, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Termo de Compromisso

Após ser selecionado pelo coordenador do projeto de pesquisa, o aluno deve enviar os seus dados para o coordenador, para confecção do Termo de Compromisso. Em seguida, o aluno deverá assinar o Termo e enviá-lo ao coordenador, que fará o encaminhamento à PROPE - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Nome completo

CPF

Curso de graduação

Endereço do currículo Lattes

E-mail

Telefone(s)

Dados bancários (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único)

Nome do projeto

Número do edital

- Documentação adicional para bolsistas FAPEMIG :

Imagen do comprovante de cadastro do bolsista na [Plataforma EVEREST](#) , da FAPEMIG (aba Utilitários > Comprovante de cadastro)

Canais de prestação

E-mail

O Termo de Compromisso deve ser enviado pelo coordenador do projeto de pesquisa para o e-mail pibic@ufs.br .

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SEPES - Setor de Pesquisa:

- Telefone: (32) 3379-5131
- E-mail: sepes@ufs.edu.br
- Endereço: Praça Dom Helvécio, 74 - Sala 1.56, Dom Bosco, São João del-Rei, MG (CEP 36301-160)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme os princípios expressos na [Lei nº 13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [Lei nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.